



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA PERUA, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA PERUA,** com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 18.547.980/0001-02, com sede no Sítio Serra da Perua, s/n – Zona Rural, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará